

NERÓPOLIS/GO, 09 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 185/2017.

**“ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de  
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66,  
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ALTERADO o valor da Função Gratificada – F. G.  
concedida ao servidor abaixo relacionado:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>VALOR QUE RECEBIA</b>	<b>PASSA A RECEBER</b>
EDMIR BATISTA DE OLIVEIRA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	F.G. – S.E.M.M.A.M.	R\$ 855,00	R\$ 1.124,34

**Art. 2º.** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua  
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01º (primeiro) do mês de  
fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
NERÓPOLIS-GO**, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2014.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal